

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101101, para exercer em substituição a função gratificada de Controladora da 7ª CCG, durante o impedimento da titular, FERNANDA FREITAS DA SILVA, no período de 24-01 a 07-02-2021.

**Protocolo: 626772****PORTARIA Nº 36.783 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100487, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora de Logística e Patrimônio, durante o impedimento da titular MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA, no período de 05 a 18-02-2021.

**Protocolo: 626737****PORTARIA Nº 36.790, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2020 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 001256/2021.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para exercer as funções gratificadas a seguir nominadas.

KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101170, Coordenador de Infraestrutura e Segurança.

RENATO DIAS DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100670, Coordenador de Sistemas.

RUY JORGE CECIM DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101093, Coordenadoria de Apoio ao Usuário.

**Protocolo: 626758****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

Objeto: 2ª Sessão Pública referente à Contratação pelo TCE/PA (nos termos do art.11º, §4º, VII, da Lei 12.232/2010), de empresa especializada na prestação de serviços na área de publicidade e propaganda destinados à divulgação dos atos e ações do TCE-PA, bem como a orientação, educação e informação sociais.

Data da Sessão: 12 de fevereiro de 2021

Hora: 9 horas

Local: Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.

Quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pela Presidente da Comissão ou pela equipe de Apoio, no horário de 09 às 13 horas, através do telefone (91) 3210-0613.

Belém, 10 de fevereiro de 2021.

Jade Lobato Nobre

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 626757****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 36.786, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 36.662 de 02-02-2021, publicada no DOE de 05-02-2021, que nomeou a servidora ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA, matrícula nº 0580074, para exercer o cargo comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 02-02-2021.

**Protocolo: 626742****OUTRAS MATÉRIAS**

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de dezembro de 2020, tomou as seguintes decisões:**

**RESOLUÇÃO Nº. 19.231**

(Processo nº. 2020/52186-7)

**Assunto:** Pedido de Revisão da medida cautelar concedida nos autos da Representação promovida pela empresa Logus Sistemas de Gestão Pública LTDA. a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Seleção Baseada na Qualidade e Custo nº: 001/2020, realizada pela Secretaria da Fazenda – Sefa, tendo por objeto a “contratação de consultoria especializada em serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária Financeira e Contábil para o Estado do Pará”.

Procurador Geral do Estado: RICARDO NASSER SEFER

Advogado: Dr. LUIZ ANTONIO BELTRÃO – OAB/DF n.º 19.773

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 2º do art. 191 do Regimento)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator:

1. Revogar a decisão formalizada mediante Resolução nº 19.226, de 24/11/2020;

2. Determinar à SENER a anexação do presente recurso ao processo principal, nos termos do art. 271 do RITCE/PA;

3. Cientificar da presente decisão:

o Procuradoria Geral do Estado

o Secretaria de Estado da Fazenda

o Empresa Freebalance

o Empresa Logus LTDA, no nome do advogado Luiz Antonio Beltrão - OAB/DF 19.773.

**Protocolo: 626583****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 027/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Sandro Lins Filgueiras, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 204699A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o parecer jurídico exarado nos autos e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/624303,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200120, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 08 (oito) dias, compreendidos entre 18/08/2020 e 25/08/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 626643****FÉRIAS****PORTARIA Nº 028/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Sônia do Socorro Santos, datado de 04/02/2021 (Protocolo PAE nº 2021/98599), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200115, Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2019 a 29/06/2020, sendo 05 (cinco) dias para o período de 22 a 26/02/2021 e 12 (doze) dias para 12 a 23/07/2021. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 626744**